



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 16/05/2024
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 14 DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, um estudo para a real possibilidade de ser criada uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a Comunidade da Parada, no Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM

13 / 05 / 2024
09 : 40





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, um estudo para a real possibilidade de ser criada uma segunda via que interliga o Distrito da Taíba a Comunidade da Parada, no Município de São Gonçalo do Amarante**

JUSTIFICAÇÃO

Com a concreta possibilidade da segunda via como alternativa, o tráfego de veículos nessas rotas será otimizado resultando em segurança e elevação da qualidade de vida para toda a comunidade.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

José Iranildo de Moraes Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA

